



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 90.229,15 ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS – EDUCAÇÃO INFANTIL.”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 90.229,15 (noventa mil duzentos e vinte e nove reais com quinze centavos) na seguinte dotação orçamentaria:


07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.101	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00 131	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 90.229,15

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do Fundo Nacional de Educação Manutenção Novas Turmas – Educação Infantil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 22 dias de fevereiro de 2023.**


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração